



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**Informação n.º 54/DAPLEN/2016**

**21 de abril**

**Assunto: Recomenda ao Governo que se oponha à renovação da autorização do uso do glifosato na União Europeia e que proíba a sua utilização em Portugal**

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução, aprovada em 15 de abril de 2016, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Agricultura e Mar.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se as seguintes alterações, assinaladas no texto a sombreado:

**Uma vez que o único ponto aprovado (Ponto 3) pouco tem a ver com o título da Resolução, acima transcrito, sugere-se o seguinte título:**

**“Recomenda ao Governo a promoção de um programa para verificação da presença de glifosato”**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO**  
**DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

**No texto da Resolução**

**Onde se lê: "... promova a realização de programa..."**

**Deve ler-se: "... promova a realização de um programa..."**

**À consideração superior,**

**O assessor parlamentar,**

**(António Santos)**